



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivo a serem utilizados em atividades realizadas pela Diretoria de Esportes do Município de Aliança/PE.

1. JUSTIFICATIVAS:

1.1 Justificamos a aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Diretoria de Esportes do Município de Aliança, apoiados pela Secretaria de Educação, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Educação, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano.

1.2 O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é o mais adequado para a aquisição, tendo em vista que as solicitações dos itens se darão na medida em que forem necessários.

1.3 DOS QUANTITATIVOS - os quantitativos foram estimados tendo por base os eventos realizados em exercícios anteriores, o número campeonatos de futebol, futsal e outras atividades esportivas desenvolvidas no Município de Aliança.

1.4 FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, PREÇO MÁXIMO E QUANTITATIVO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, PREÇOS OBTIDOS EM BANCO DE PREÇO NO SITE: bancodeprecos.com.br e PAINEL DE PREÇOS NO SITE: paineldeprecos.planejamento.gov.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Apito, material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox	UNID.	30	R\$ 11,36	R\$ 340,80
2	Bola Oficial Handebol Suécia Confeccionada Em Poliuretano, Pelecuia Externa Aderente Às Mãos Dos Atletas. Fabricada Em 32 Gomos, Costurada, Construção Em Câmara De Maior Retenção Do Ar, Com Miolo Removível E Lubrificado, Ideal Para Jogos De Handebol Feminino. Peso de 420 a 480g. Circunferência de 55 a 60cm.	UNID.	50	R\$ 81,73	R\$ 4.086,50
3	Bola Oficial de Futsal oficial confeccionada em PU, sistema de produção termo soldada com peso 410 á 440-g e circunferência de 62 á 64-cm com válvula removível e lubrificada	UNID.	100	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
4	Bola oficial de futebol de campo, com 32 gomos. Diâmetro 68 70 cm; peso 410-450 g; câmara airbility; costurada; acabamento em PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado.	UNID.	200	R\$ 66,83	R\$ 13.366,00



5	Boia oficial de vôlei de quadra com 16 gomos e menos junções. Microfilamentos em poliamida para maior elasticidade e alongamento. Película de composto de borracha para maior maciez e flexibilidade. Material em microfibras para maior absorção do suor. Construção matrizada.. Peso aproximado: 260-280 g. Circunferência: 65 cm.	UNID.	50	R\$ 155,23	R\$ 7.761,50
6	Bolas Para Iniciação: Nº 8 a Nº 12 Diâmetro: 40 - 59 Cm; Peso: 110 - 270 G; Com Câmara; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível E Lubrificado	UNID.	40	R\$ 21,16	R\$ 846,40
7	Bolsa Massagem Térmica, Ideal Para Partidas De Futebol, Quando Necessário Atendimento Médico, Contém, 1 Bisnaga E Um Isopor, Modelo Térmica, Bolsos Laterais Externos, Porta - Garrafas, Alça Para Transporte, Material Poliéster Estilo Nylon, 2 Garrafas Agua Tka Esportes, Dimensões: 38cm (C), 28cm (A), 17cm (L).	UNID.	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
8	Bomba de inflar bolas dupla ação bomba com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas. Código do produto: 1326 astorstaudt comercio de produtos e	UNID.	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
9	Cronômetro Progressivo, Precisão Centésimos 1/100 De Segundos, Tempo Normal, Tempo Líquido, Tempo Split, Intermediário, Tempos Do 1º E 2º Lugares Tempo Lap (Contador De Voltas) - Tempo De Volta Para Cada Segmento De Um Evento, Capacidade: 9 Hora: 59 Minutos: 59 Segundos : 99 Centésimos De Segundo, Wr-Resistente A Água, Caixa De Resina Hs-3v-1br, Bateria: Cr2016 Durabilidade Da Bateria: Aprox. 3 Anos (Incluindo 20 Operações De Botão Por Dia) Diâmetro: 6,6 Cm Espessura: 1,2 Cm, Peso: 44 Gramas	UNID.	20	R\$ 62,34	R\$ 1.246,80
10	Jogo De Coletes Esportivos Com 10 Coletes, Incluso Uma Pintura De Serigrafia. Tamanhos e Cores à combinar.	UNID.	20	R\$ 191,48	R\$ 3.829,60
11	Kit de cartões. (Azul, Amarelo, Vermelho)	KIT	20	R\$ 12,32	R\$ 246,40
12	Mini Cone: Cone Plástico Esportivo 23,5cm. São Confeccionados Em Plástico Maleável, Que Não Resseca Com A Exposição Ao Sol, E Principalmente Muito Seguros Em Caso De Quedas Sobre Eles.	UNID.	200	R\$ 21,43	R\$ 4.286,00
13	Rede Go! Futsal; Confeccionada na malha colmeia em corda trançada sem nó; Espessura do Fio: 4mm; Material: Polipropileno (SEDA) - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões aproximadas: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor: Branca	PAR	20	R\$ 178,73	R\$ 3.574,60
14	Rede oficial de futebol de campo, confeccionada em corda 4mm, malha 12 x 12 cm, cor branca, tamanho 7,50m comprimento x 2,50m altura x 2,00m de fundo na haste inferior x 2,00m de fundo na haste superior."	PAR	20	R\$ 295,91	R\$ 5.918,20
15	Uniforme para comissão técnicas. Camisa De Manga Curta Básica, Gola Redonda Ou Careca, com serigrafia frontal. Tamanhos à combinar.	UNID.	30	R\$ 34,45	R\$ 1.033,50



16	Uniforme para futebol com dissipador de calor corporal, com manga raglan, personalizado com logomarcas e nome frente e costas a definir (medidas da logomarca: 18cm x 4,5cm). Composto por 22 kit's de camisas, shorts e meiãoes com pé atalhado, numerados, sendo 20 kit's para atletas de linha e 2 kit's de uniformes de goleiros acolchoados (numeros 1 e 22). Tamanhos à combinar.	CJ	12	R\$ 672,67	R\$ 8.072,04
17	Uniforme completo para futsal: cada uniforme completo deve conter 15 kits e cada kit deve conter um meião, um calção e uma camisa, dos 15, dois kits são pra goleiro. Sendo uma malha apropriada, resistente e duradoura para a prática do futsal com logomarca da administração, acondicionada em um pacote (sublimação completa frente e costas). Tamanhos à combinar.	CJ	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
18	Cone, material: pvc, altura: 4 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, Chapéu Chinês, demarcatório, cores variadas.	UNID.	200	R\$ 3,04	R\$ 608,00
19	Escada de Agilidade, escada Horizontal de ginastica, com 4,5m de comprimento, fita de nylon e hastes de pvc na cor amarela. contêm 10 de graus.	UNID.	12	R\$ 49,95	R\$ 599,40
20	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa, comprimento: 1,2 m, largura: 0,5 m, espessura: 3 mm.	UNID.	50	R\$ 33,13	R\$ 1.656,50
21	Bola de Basquete oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 78 cm, peso 600 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.	UNID.	50	R\$ 137,63	R\$ 6.881,50
22	Rede para arcos de Basquete de nylon, cor branca, medidas de mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento de diâmetro de 45cm, fio 4mm.	PAR.	15	R\$ 47,46	R\$ 711,90
23	Rede de Vôlei oficial, malha 10cm, fio de nylon virgem 2,5mm, tamanho 10,00x1,00m, extensores em seda e cabo de aço para fixação, quadro estrutural em corda de seda 6mm, 2 lonas em pvc emborrachado, costura dupla "lona" sup 7cm e lona.	UNID.	15	R\$ 120,69	R\$ 1.810,35
24	Bola de Vôlei beach profissional de voleibol de praia: construção, termotecpu com 0% de absorção de água. material pu sem costura. miolo slip system removível e lubrificável. 12 gomos, tamanho: 66-68 cm de diâmetro, peso: 260 - 280 g, câmara airbility.	UNID.	10	R\$ 70,09	R\$ 700,90
25	Bola profissional de Futevôlei, termotec com 8 gomos, pu ultra 100%, 68-69cm diâmetro, 485-489g, câmaraairbility, miolo slip system removível e lubrificado, matéria prima neogel.	UNID.	12	R\$ 121,90	R\$ 1.462,80
26	Bola de futebol de Areia, com 12 gomos, confeccionada em micropower, miolo com cápsula sis, câmara 6ú. tamanho 66-70cm. peso: 410-440 grammas.	UNID.	20	R\$ 80,16	R\$ 1.603,20
27	Bóia tipo espaguete macarrão 1,60 metros.	UNID.	50	R\$ 8,52	R\$ 426,00
28	Bolas oficial de futsal pro sub-13 categoria mirim, termotec, circunferência aproximada de 55- 59 cm, peso aproximado de 350-380g, câmara airbility. e composição em pu, miolo slimp system, substituível e lubrificado, 0% de absorção de água.	UNID.	50	R\$ 86,43	R\$ 4.321,50
Noventa e sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos					R\$ 97.118,59



2.1. VALOR TOTAL E FONTE DE PESQUISA: O valor total para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência será de **R\$ 97.118,59 (Noventa e sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo como base a composição de preços realizada pelo método do TCE/PE, utilizando as seguintes fontes: BANCO DE PREÇO NO SITE: bancodeprecos.com.br e PAINEL DE PREÇOS NO SITE: paineldeprecos.planejamento.gov.br.

3. DA EXIGÊNCIA TÉCNICA

3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados que apresente, no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas do item arrematado ou de características similares.

4. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações descritas na planilha deste Termo.

4.2. Quando da solicitação do objeto pela Diretoria de Esportes ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias.

4.3. A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Para as Secretarias da Prefeitura - Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes, S/N. Centro – Aliança – PE, no período das 07:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail.

4.4. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela Unidade demandante do Município de Aliança para verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e Edital, e definitivamente, por servidor designado, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos fornecidos, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo futuro contrato.

4.6. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela entrega, a **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os objetos, diretamente ou por prepostos designados,

4.7. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor(a) **Elvis Olímpio Felix**, enquanto a fiscalização da avença será exercida pelo(a) servidor(a) **Valdemir Pedro da Silva**.

4.8. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela se originarem:

a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos materiais;

b) Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANCA



- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência e Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.9 Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela se originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal do contrato;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal do contrato;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor da ata de registro de preços e contrato não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

5. DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O REGISTRO DE PREÇOS

5.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Prefeitura Municipal de Aliança.

6. DO PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, e de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, condicionado, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;
- Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, CNDT e FGTS;
- Atesto do setor competente.

6.2. Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.3. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.4. Às normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no CNPJ constante deste contrato.

6.5. Estando autorizada pelos Órgãos de Fazenda Estaduais ou Municipais a emitir notas fiscais eletrônicas em suas respectivas áreas de atuação, a CONTRATADA deverá enviar em formato PDF, os documentos hábeis de comprovação das despesas (notas fiscais), recibos, certidões de regularidade, mapas de medição, conforme o caso.

6.6. Os pagamentos serão feitos por meio de transferências bancárias emitidas pelo Setor Financeiro da CONTRATANTE, exclusivamente para crédito direto em qualquer tipo de conta bancária informada pela CONTRATADA.

6.7. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, devidamente apuradas em processo administrativo.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos deveres previstos nas minutas dos contratos, a contratada obrigará-se-á:

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



7.1. A entregar o objeto licitado, observadas as especificações contidas neste TR, no local designado pela secretaria competente, no prazo estipulado no sub item 4.2 deste TR mediante ordem de faturamento assinado pela Autoridade Competente ou funcionário habilitado.

7.2. A substituir o produto, no prazo de 02 (dois) dias, caso não aceito pela demandante, devido a falhas ou por não satisfazerem às especificações exigidas neste termo;

7.3. A Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas neste, além das aplicações previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos deveres previstos nas minutas dos contratos, o contratante obrigará-se-á:

8.1. Publicar o extrato do contrato no seu Diário Eletrônico;

8.2. Receber o objeto contratado, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

8.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.5. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.7. Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

8.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA:

27.812.0013.2047.0000-Manutenção dos Espaços Esportivos
3.3.90.30.00-Material de Consumo

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O A ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, terá validade máxima 12 meses, não admitindo prorrogação para além desse prazo.

Anderson Eduardo
Anderson Eduardo

Secretário de Educação e Esportes

Valdemir Pedro da Silva
Valdemir Pedro da Silva

Diretor de Esportes

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANCA